



Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EDITAL Nº 128, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA PARA CANDIDATO NA
CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 5243348-19.2020.8.09.0051**, torna público a nova convocação para a etapa de avaliação física para o candidato na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 O candidato deverá observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho 2019, bem como as determinações desse edital.

1.2 A etapa de avaliação física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho das atividades do cargo de Agente de Segurança Prisional, nos termos do Decreto Estadual nº 9.454/2019 e

legislação correlata.

1.3 Na etapa de avaliação física, o candidato será considerado apto ou inapto, sendo apto aquele que atingir o desempenho mínimo no exercício adaptado.

1.4 O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido e previsto será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.5 Quando de sua realização, o candidato deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data de execução do teste. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

1.6 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a avaliação física do concurso público para Agente de Segurança Prisional, sem nenhuma restrição para execução da avaliação física.

1.7 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e nos quais não consta explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos.

1.7.1 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

1.8 Não será aceito o atestado que não atenda aos dispositivos contidos nos subitens 13.5, 13.6, 13.7 e 13.11.3 do edital normativo.

1.9 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a avaliação física, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.10 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias ao candidato.

1.11 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previsto para a realização da etapa de avaliação física.

1.12 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital Normativo nº 1/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho 2019, observada a adaptação mencionada no item 1.3.

1.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação física com antecedência mínima de 20 (minutos) minutos.

1.14 Não será permitido no dia de realização da etapa de avaliação física aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, iPod, gravadores, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica e relógio de qualquer espécie.

1.15 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da etapa de avaliação física com arma de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme item 7 do Edital regulamentador.

1.16 Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES.

1.17 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da etapa de avaliação física, objeto nenhum citado no subitem 1.14, sendo que a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da etapa implicará a eliminação automática do candidato.

2. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Os testes serão realizados na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS - Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO – CEP 74.885-460, conforme dia e horários para comparecimento e credenciamento a seguir:

TURMA 1 - dia - 03/09/2023 (domingo), às 08h45

Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201)

- inscrição nº 0249108316, LUÍS CLÁUDIO DE JESUS GUEDES
(*sub judice*).

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

GOIÂNIA, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 28/08/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51161594** e o código CRC **43C872E3**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS



Referência:
Processo nº 202000003013305



SEI 51161594